



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2023, do Senador Sérgio Petecão, que Institui a Frente Parlamentar do Material de Construção.

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

RELATOR: Senador Jorge Kajuru

29 de agosto de 2023



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2023, do Senador Irajá, que *institui a Frente Parlamentar do Material de Construção*.

Relator: Senador **JORGE KAJURU**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) desta Casa o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 38, de 2023, dos Senadores Sérgio Petecão, Dr. Hiran e Lucas Barreto, que *institui a Frente Parlamentar do Material de Construção*.

O art. 1º do PRS institui a referida Frente no âmbito do Senado Federal e o art. 2º estabelece o objetivo da Frente: monitorar o mercado de materiais de construção, bem como orientar, apoiar e ajudar na formulação de políticas públicas relacionadas a esse mercado.

O art. 3º prevê que as reuniões da Frente Parlamentar ocorrerão, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, sendo facultado, por decisão de seus membros, reunir-se em outro local, em Brasília ou fora da capital. O art. 4º, por sua vez, trata dos membros da Frente, que será integrada, inicialmente, pelos Senadores e pelas Senadoras que assinarem sua ata de instalação, sendo livre a adesão posterior por outros parlamentares detentores de mandato popular.

O art. 5º dispõe sobre as normas que regerão o funcionamento da frente e o art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

Na justificação do projeto, os autores focam no aumento recente de custos dos materiais de construção e em como isso afeta a vida dos brasileiros: *a tarefa de planejar e construir a casa própria é, por si só, bastante complexa. Ter que executá-la em um cenário em que os materiais de construção sobem mais de dois dígitos por ano torna essa tarefa ainda mais desafiadora.*

O PRS nº 38, de 2023, foi distribuído à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e à Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR). Na CI, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Embora não haja previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) sobre a criação de frentes parlamentares, não vemos obstáculo regimental à sua criação. De fato, as duas casas do Congresso Nacional contam com frentes parlamentares que se dedicam a diferentes áreas. Essas frentes refletem a liberdade de organização política típica do Parlamento e tem por objetivo proporcionar um fórum para atuação conjunta dos parlamentares em torno de temas de interesse comum e relevantes para a sociedade brasileira.

O PRS em exame é um exemplo desse tipo de atuação, tanto por tratar de um tema socialmente relevante, que afeta a vida de milhões de brasileiros - o aumento recorrente dos preços dos materiais de construção -, quanto por refletir um anseio legítimo de um grupo de parlamentares interessados em dar destaque aos debates acerca desse tema. Aproxima-se, assim, o Parlamento da sociedade.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Logo, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

No mérito, concordamos integralmente com os autores acerca da importância de o Parlamento acompanhar de perto o mercado de materiais de construção civil, trabalhando, em parceria com o Poder Executivo, na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas a esse importante mercado.

Sendo assim, a instituição da Frente Parlamentar do Material de Construção merece todo nosso apoio.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CI, 29/08/2023 às 09h - 33ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	PRESENTE 1. EFRAIM FILHO
SORAYA THRONICKE	PRESENTE 2. ALAN RICK
RODRIGO CUNHA	PRESENTE 3. JADER BARBALHO
EDUARDO BRAGA	4. FERNANDO FARIA PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE 5. MARCELO CASTRO
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE 6. ORIOVISTO GUIMARÃES
CARLOS VIANA	7. CID GOMES
WEVERTON	8. ALESSANDRO VIEIRA
IZALCI LUCAS	9. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO	1. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO	2. SÉRGIO PETECÃO
LUCAS BARRETO	3. MARGARETH BUZZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR	4. OMAR AZIZ
AUGUSTA BRITO	5. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	6. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE
BETO FARO	7. FABIANO CONTARATO PRESENTE
CHICO RODRIGUES	8. JORGE KAJURU PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. JAIME BAGATTOLI
WILDER MORAIS	2. JORGE SEIF
EDUARDO GOMES	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	PRESENTE 1. LAÉRCIO OLIVEIRA
LUIS CARLOS HEINZE	2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
CLEITINHO	3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

ROGERIO MARINHO

PAULO PAIM

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 38/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, O RELATÓRIO É LIDO E
APROVADO, PASSANDO A CONSTITUIR PARECER DA CI
FAVORÁVEL À MATÉRIA.
À COMISSÃO DIRETORA.

29 de agosto de 2023

Senador CONFÚCIO MOURA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura